

ANEXO - 1

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado de fornecimento comprovando que a empresa realizou 03 (três) serviços em locais diferentes, de atividades relacionadas ao escopo da licitação emitido por clientes, concluídos nos últimos 03 (três) anos, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Assinatura do cliente com identificação do responsável;
- Razão social da empresa que busca habilitação técnica, bem como o número de identificação (CNPJ, ou endereço);
- Identificação do cliente (Razão Social, ou Nome do Grupo, ou Nome Fantasia);
- Descrição do escopo do serviço realizado e as suas características específicas, comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA relativo aos serviços relacionados nos atestados.

A empresa deverá apresentar atestados com a comprovação de 3 (três) serviços de cada item listados abaixo, realizados em postos de serviços, que incluam o fornecimento e instalação dos seguintes elementos de imagem:

- a. Totem Corporativo de Marca – Com altura maior ou igual a 10m, com iluminação backlight em LEDs, acabamento do emblema iluminado em vinil adesivo translúcido e inclusa a execução da fundação;
- b. Testeira de Cobertura de Bombas – Com perímetro maior ou igual a 58m, com iluminação em LEDs e acabamento em chapas de ACM;
- c. Mobiliário de Pista - Instalado em ilhas de bombas, com instalação hidro-sanitária ou elétrica e lógica, com acabamento em chapa eletro galvanizada e pintura eletrostática;
- d. Sinalizador de Produto – Instalado em colunas de cobertura de bombas, com iluminação backlight em LEDs, acabamento em vinil adesivo translúcido, chapa eletro galvanizada e pintura eletrostática.

Caso a empresa não possua todos itens acima num mesmo atestado, poderá juntar atestados adicionais, de forma a comprovar a execução de todos os itens em pelo menos 3 (três) locais diferentes para cada item.

DEFINIÇÕES DOS ELEMENTOS DE IMAGEM

Totem Corporativo de Marca – Painel vertical para identificação de uma empresa ou marca. Este tipo de engenho é composto de uma estrutura de sustentação fixada numa fundação no solo e o painel propriamente dito, que ostenta a marca distintiva do estabelecimento. No caso de postos de abastecimento, além de identificar a bandeira da distribuidora que abastece o posto, pode comunicar ao consumidor os preços dos combustíveis praticados no estabelecimento, os produtos e serviços disponíveis. O totem fica próximo ao acesso do posto, visível pelos veículos que estiverem passando no logradouro.

Testeira de Cobertura de Bombas – Painel horizontal aplicado em todo o perímetro externo da cobertura das ilhas de abastecimento para identificação da marca ou

bandeira dos postos de abastecimento. Normalmente possui um design exclusivo, aplicação de marcas e utiliza as cores da bandeira da distribuidora, permitindo ao consumidor identificar a distribuidora que fornece gasolina ao posto.

Mobiliário de Pista – São armários, balcões e expositores que ficam instalados na cobertura das ilhas de abastecimento dos postos de serviço. Possuem design e cores exclusivos para cada bandeira da distribuidora e servem para apoiar os serviços efetuados pelos frentistas durante o abastecimento: Limpeza de vidros dos veículos, expositores para venda de lubrificantes e acessórios e locais para guarda dos equipamentos e processamento de pagamento (máquinas de cartão, impressoras e computadores).

Sinalizador de Produto – Painel de identificação dos combustíveis comercializados em cada ilha de bombas. Ficam instalados acima das bombas de combustíveis na cobertura das ilhas de abastecimento. Possuem design e cores exclusivos para cada bandeira da distribuidora e orientam o consumidor sobre qual é o combustível (Gasolina, Etanol, Diesel, comuns ou aditivados) disponível em cada bomba.

GLOSSÁRIO

Bandeira da distribuidora – Marca comercial e distintiva da empresa distribuidora de combustíveis que fornece para o posto. Segundo a legislação brasileira, o posto de combustíveis que tenha optado por exibir a marca comercial de um distribuidor de combustíveis líquidos, deverá exibir a marca comercial do distribuidor, no mínimo, na testeira e no totem do posto revendedor, de forma destacada, visível à distância, de dia e de noite, e de fácil identificação ao consumidor; e adquirir, armazenar e comercializar somente combustível automotivo fornecido pelo distribuidor do qual exiba a marca comercial.

Cobertura – Área coberta onde ficam localizados os equipamentos para o abastecimento dos combustíveis nos postos de serviços.

Ilhas de abastecimento – São os locais onde são instaladas as bombas de abastecimento de combustíveis, mobiliários e sinalizadores para atendimento aos veículos. São áreas de piso elevado, em relação ao piso da cobertura onde os veículos circulam e servem para delimitar e proteger esses equipamentos.